



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Nomeia e designa membros
temporários da Comissão de Apoio à
Defesa das Prerrogativas dos
Advogados da OAB/PB.*

PORTARIA nº 79/GP/2016

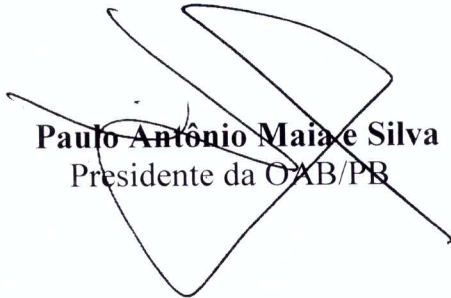
O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE,

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem *temporariamente*, até o dia 02 de outubro de 2016, a Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas da OAB/PB:

**Airan Nadja Dantas Silva Falcone OAB/PB 16.110;
Arthuro Queiroz e Souza de Leon Vieira OAB/PB 19.394;
Celise Moreira de Araújo OAB/PB 17.399;
Edith Christina Medeiros Freire, OAB/PB 8.744;
Eliana Alves de Albuquerque Reis OAB/PB 3.489;
Jean Miguel Formiga de Alencar OAB/PB 16.907;
João Álvaro da Silva OAB/PB 20.809;
Mário Vicente da Silva Filho OAB/PB 19.647;
Maxwell Estrela Araújo Dantas OAB/PB 13.396;
Yasmin Buriti Dantas Ferreira OAB/PB 21.955.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 29 de setembro de 2016.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB